

# Radialista brazense é eternizado com nome em estádio na Fazenda Rio Grande



Homenagem celebra a trajetória de Pedro Roberto, narrador que conquistou ouvintes e fãs do futebol nos anos 90

Atleta de Siqueira Campos conquista prata no Karatê em campeonato no Japão

Sengés recebe R\$ 5 milhões para investimentos na área do Turismo

**HERÓIS**  
**Bombeiros salvam vida de recém-nascido afogado com leite materno**

Caso aconteceu na tarde deste domingo no município de Jacarezinho

## Governo do Paraná entrega novos computadores para escolas da região

Equipamentos serão destinados a escolas que fazem parte dos Núcleos Regionais de Educação de Wenceslau Braz, Jacarezinho, Ibaiti e Cornélio Procópio



**Norte Pioneiro vai participar do Prêmio Bom Gourmet 2025**

**MAIOR PRODUTORA DO BRASIL**

**Arapoti é oficialmente reconhecida como a Capital do Mel**

Projeto apresentado pelo deputado Alexandre Curi foi aprovado na Assembleia e sancionado pelo Governador Ratinho Junior

# Governo do Paraná entrega novos computadores para escolas da região

Equipamentos serão destinados a escolas que fazem parte dos Núcleos Regionais de Educação de Wenceslau Braz, Jacarezinho, Ibaiti e Cornélio Procópio

**Da Redação**  
Política Regional

A Secretaria da Educação do Paraná (Seed-PR) formalizou, nesta segunda-feira (18), a entrega de mais de 15 mil novos computadores de mesa para escolas estaduais em todo o território paranaense. O investimento, que supera R\$ 43 milhões, contempla 526 instituições de ensino, sendo 412 integrantes do Programa Paraná em Tempo Integral e outras 114 em que os estudantes possuem carga horária superior a 35 horas semanais, como escolas de educação profissional e colégios agrícolas. No Norte Pioneiro, a medida

contempla escolas ligadas aos Núcleos Regionais de Educação de Wenceslau Braz, Jacarezinho, Ibaiti e Cornélio Procópio, garantindo que milhares de estudantes da região tenham acesso a recursos tecnológicos atualizados. O objetivo é modernizar as salas de aula e ampliar as condições de aprendizado, além de fornecer melhores ferramentas de trabalho aos professores. A entrega oficial ocorreu no Colégio Estadual Professor Loureiro Fernandes, em Curitiba, e contou com a presença do secretário estadual da Educação, Roni Miranda. Durante a cerimônia, ele destacou que a aquisição dos computadores permitirá maior aproveitamento das plataformas peda-



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

gógicas utilizadas pela rede estadual. "A aquisição desses equipamentos garante que todas as plataformas pedagógicas integrantes da grade curricular da rede estadual sejam plenamente utilizadas, além de ampliar a conectividade, promovendo condições ainda melhores de aprendizado para nossos estudantes e de trabalho para nossos professores", afirmou. O repasse integra um conjunto mais amplo de investimentos

em tecnologia realizados pelo Governo do Estado em 2025. Apenas no segundo semestre, foram entregues mais de 25 mil tablets e 2,8 mil carrinhos de carregamento para escolas da rede, em um aporte de R\$ 46 milhões. Os tablets foram destinados prioritariamente às 602 instituições com menor proporção de equipamentos por aluno, enquanto os carrinhos garantem o transporte, o carregamento e o uso contínuo dos dispositivos.

Em paralelo, o Governo já entregou 32 chromebooks neste ano e prevê a distribuição de mais 10 mil até dezembro. Outra frente é a ampliação da conectividade, que inclui a instalação de antenas Starlink em 159 escolas indígenas e quilombolas, além da elevação da capacidade de rede da Seed de 25 Gbps para 100 Gbps, consolidando o Paraná como referência em infraestrutura de Wi-Fi na educação pública da América Latina.

# Arapoti é oficialmente reconhecida como a Capital do Mel



**Da Redação**  
Política Regional

Acidade de Arapoti conquistou oficialmente o título de Capital Estadual do Mel. O reconhecimento foi sancionado nesta semana pelo governador Carlos Massa Ratinho Júnior, por meio da Lei Estadual nº 22.550, aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). A proposta foi apresentada pelo deputado estadual e presidente da Casa, Alexandre Curi, e recebeu apoio unânime dos parlamentares. O município já vinha se destacando nacionalmente pela produção do alimento, especialmente após a safra 2021/2022, quando registrou uma média de 924 toneladas de mel. Esse

resultado consolidou Arapoti como o maior produtor do Brasil, ultrapassando outros municípios tradicionalmente reconhecidos pela atividade apícola. O título estadual reforça a relevância da cidade no cenário agropecuário paranaense e amplia sua projeção no setor. Atualmente, cerca de 200 famílias de Arapoti vivem da apicultura, com forte participação da agricultura familiar. A atividade responde por aproximadamente 12% de toda a produção estadual e se tornou uma das principais fontes de renda da região, além de gerar empregos e oportunidades em diferentes etapas da cadeia produtiva. O reconhecimento oficial fortalece ainda mais o vínculo da população com a atividade, que alia desenvol-

vimento econômico e sustentabilidade ambiental. De acordo com especialistas do setor, a produção de mel em Arapoti tem se destacado pela qualidade e pelo volume, favorecidos pelas condições climáticas e pelo manejo adequado das colmeias. O título concedido ao município contribui para valorizar a identidade local e consolidar a imagem da cidade como referência nacional no segmento. Com a sanção da lei, Arapoti passa a figurar de maneira permanente no calendário estadual como polo de apicultura, reforçando sua importância no agronegócio paranaense. A atividade, que combina tradição e inovação, se tornou um diferencial competitivo e um elemento de destaque no desenvolvimento regional.

## Homem morde e espanca a esposa após suspeitar que ela bateu o carro

Agressor fugiu após a PM ser acionada e a mulher foi encaminhada a casa de familiares



**Da Redação**  
Barra do Jacaré

Uma mulher ficou ferida após ser agredida com socos, chutes e mordidas pelo marido que desconfiou que ela havia batido o carro. O caso foi registrado no início da noite do sábado (16) no município de Barra do Jacaré, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das

19h30 os policiais receberam um chamado informando que uma mulher estava sendo agredida pelo marido em uma propriedade situada a zona rural do município. Diante do chamado, os agentes foram até o endereço informado para averiguar a situação.

No local, a jovem de 25 anos passou a relatar que o marido chegou em casa embriagado e os dois tiveram uma discussão devido ao agressor achar que ela havia batido o carro do casal. Durante a discussão, o

homem teria ficado agressivo e desferiu chutes e deu mordidas no corpo da mulher. A jovem ainda contou aos policiais que as agressões são constantes e que ela gostaria de se separar, mas o marido ameaça tirar a guarda da sua filha recém-nascida.

Frente aos fatos, a mulher foi amparada pelos policiais até a casa de familiares. A equipe também realizou diligências em busca do agressor, mas ele não foi encontrado. O caso foi repassado a Polícia Civil.

## Bombeiros salvam vida de recém-nascido afogado com leite materno

Caso aconteceu na tarde deste domingo no município de Jacarezinho



**Da Redação**  
Jacarezinho

Equipes do Corpo de Bombeiros salvaram a vida de um bebê recém-nascido que havia se afogado com o leite materno. A situação foi registrada na tarde deste domingo (17) no município de Jacarezinho, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe do Corpo de Bombeiros, por volta das 14h30 um veículo chegou ao quartel e familiares desceram do automóvel com o bebê

desfalecido. Rapidamente os agentes constataram que a criança estava com as vias aéreas obstruídas por leite, visto que o bebê não tinha respiração de já estava levemente cianótico (roxo). Diante da situação, a equipe deu início aos primeiros socorros da criança realizando a manobra de obstrução das vias aéreas (manobra de heimlich), momento em que a criança expeliu o leite e voltou a respirar. Em seguida, o bebê foi encaminhado ao hospital para passar por avaliação médica.

## Operação policial prende motorista embriagado em Siqueira Campos



**Da Redação**  
Siqueira Campos

Na noite de sábado (16), o 2º Batalhão da Polícia Militar realizou em Siqueira Campos a Operação Lei Seca, com foco na intensificação da fiscalização de trânsito e no combate à condução de veículos sob efeito de álcool. A ação aconteceu entre 21h e 0h, na Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Santuário.

Ao longo da operação, foram abordados 31 veículos e realizados 26 testes etilométricos. Como resultado, as equipes policiais confeccionaram 12

notificações por diferentes infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Entre as autuações registradas, duas foram por desobedecer ordens de autoridade de trânsito (Art. 195), uma por ultrapassagem em local proibido (Art. 210) e uma por conduzir veículo com equipamento obrigatório inoperante (Art. 230 - XIII). A operação também identificou duas ocorrências de condução sem habilitação (Art. 162 - I) e uma por permitir que pessoa não habilitada assumisse a direção (Art. 164 c/c 162 - I).

Além disso, houve duas notificações por não uso do cinto de

segurança (Art. 167), uma por dirigir ameaçando pedestres (Art. 186 - II) e dois registros relacionados à embriaguez: um administrativo (Art. 165) e outro criminal (Art. 165 c/c 306), este último resultando em prisão pelo crime de trânsito.

A Polícia Militar destacou que a operação faz parte das ações permanentes voltadas à segurança viária, com o objetivo de reduzir riscos de acidentes e proteger vidas. O 2º Batalhão ressaltou ainda o empenho e a dedicação das equipes policiais envolvidas no trabalho de fiscalização e orientação à comunidade.

Ação foi realizada durante o final de semana e contou com blitz de trânsito e bafômetro

**Da Redação**

Norte Pioneiro

O Norte Pioneiro do Paraná conquistou espaço de destaque na edição 2025 do Prêmio Bom Gourmet, que chega à sua 15ª edição e conta novamente com a parceria do Viaje Paraná, órgão de promoção turística do Governo do Estado. Pelo segundo ano consecutivo, a premiação terá a categoria especial dos 30 Melhores Restaurantes do Paraná, criada para valorizar a diversidade gastronômica de todas as regiões.

Restaurantes do Norte Pioneiro figuram entre os indicados, reforçando o potencial da região não apenas como produtora agrícola, mas também como polo de turismo gastronômico. A presença no ranking contribui para consolidar a imagem da região como destino que une tradição, hospitalidade e culinária de qualidade. A seleção dos estabelecimentos é feita por um júri especializado. Cada integrante indica cinco restaurantes favoritos, sendo três de sua própria



## Norte Pioneiro vai participar do Prêmio Bom Gourmet 2025

Evento tem como objetivo selecionar os 30 melhores restaurantes de regiões turísticas do Paraná

região e dois de outras áreas do Estado. O cruzamento das indicações resulta na lista final dos 30 melhores. Os dez primeiros lugares são organizados pelo

número de votos recebidos, enquanto os demais aparecem em ordem alfabética.

De acordo com Irapuan Cortes, diretor-presidente do Viaje

Paraná, o prêmio amplia o alcance do turismo gastronômico em todo o Estado, permitindo que regiões como o Norte Pioneiro tenham visi-

bilidade diante do público e dos viajantes. Ele ressalta que o reconhecimento fortalece a identidade local e impulsiona o setor de turismo, ao transformar restaurantes em atrativos capazes de movimentar a economia regional.

A parceria do prêmio com o Sebrae-PR também beneficiou a região, já que a lista de estabelecimentos com Selo de Qualidade no Turismo do Paraná foi disponibilizada como sugestão aos jurados. Isso estimulou a participação de negócios do Norte Pioneiro, aumentando a representatividade local.

A CEO do Bom Gourmet, Andréa Sorgenfrei, destacou que os viajantes buscam experiências completas, que incluem gastronomia, cultura e identidade regional. Nesse contexto, a inclusão do Norte Pioneiro no ranking reforça o papel da região como destino estratégico.

A cerimônia de premiação acontece em 26 de agosto, com a presença do Viaje Paraná em estande dedicado à promoção do turismo gastronômico do Estado.

**Da Redação**

Sengés

O município de Sengés garantiu um importante reforço para o desenvolvimento do setor turístico. Nesta quarta-feira (13), durante o evento de Implementação do Território Turístico Campos Gerais, realizado em Tibagi, foi confirmado o repasse de R\$ 5 milhões destinados à modernização e transformação da infraestrutura local.

O encontro contou com a presença do secretário de Estado de Turismo, Leonaldo Paranhos, que destacou a relevância da região no cenário estadual. Sengés foi representada pelo secretário municipal de Turismo, Luciano Ribeiro, e pela turismóloga Érica Balbino, que participaram das discussões sobre o fortalecimento da integração dos municípios que compõem os Campos Gerais.

Os recursos anunciados serão aplicados em pontos estratégicos do município, com foco na valorização das belezas naturais e no aprimoramento das condições de visitação. A iniciativa busca ampliar a atratividade turística de Sengés, consolidando o município como um dos principais destinos do Paraná. Entre os projetos previstos, estão melhorias estruturais em locais de grande circulação de visitantes, além de ações

## Sengés recebe R\$ 5 milhões para investimentos na área do Turismo

Recursos anunciados serão aplicados com foco na valorização das belezas naturais e no aprimoramento das condições de visitação



voltadas à sustentabilidade e ao desenvolvimento econômico da região.

A inclusão de Sengés no Território Turístico Campos Gerais representa uma oportunidade de fortalecimento da cooperação regional, ampliando a visibilidade do município em eventos e roteiros oficiais de turismo. O investimento estadual reforça o compromisso em transformar o setor em motor de desenvolvimento, garantindo

infraestrutura adequada para receber turistas e promover a preservação dos atrativos naturais.

Com o aporte de R\$ 5 milhões, Sengés projeta avanços significativos na promoção de seu potencial turístico. A modernização da infraestrutura, aliada ao planejamento integrado com os demais municípios da região, deve consolidar a cidade como referência no turismo de natureza, aventura e lazer no Paraná.

## Atleta de Siqueira Campos conquista prata no Karatê em campeonato no Japão

**Da Redação**

Siqueira Campos

A atleta de karatê Giovanna Gentilini, moradora de Siqueira Campos, conquistou na madrugada deste sábado (16) a medalha de prata na Copa Mundial de Karatê JKF Wado Kai, realizada no lendário ginásio Budokan, em Tóquio, no Japão. O feito coloca o nome da paranaense entre os principais destaques da modalidade em nível internacional.

Na última quinta-feira (14), Giovanna já havia demonstrado alto desempenho ao vencer quatro lutas consecutivas, superando três adversárias e garantindo vaga na grande final. A sequência de vitórias confirmou a preparação intensa que antecedeu a competição e a consolidou como uma das principais representantes brasileiras no torneio.

A karateca é treinada por seu pai, o sensei Danilo Gentilini, e integra a Federação Para-



naense de Karatê, a Confederação Brasileira de Karatê e a Seleção Brasileira JKF Wado Kai Brasil. Sua trajetória é marcada por dedicação, disciplina e aperfeiçoamento técnico, fatores que contribuíram diretamente para o resultado alcançado em Tóquio.

Em declaração após a final, Giovanna ressaltou a emoção de conquistar a medalha inédita para o país. "Estou muito feliz, mas feliz mesmo porque é a primeira brasileira que ganha uma medalha neste ginásio por esta federação", destacou a atleta. A conquista reforça a representatividade do karatê brasileiro no cenário mundial e amplia o espaço para novos talentos que seguem em busca de reconhecimento internacional.

Giovanna retorna ao Brasil na próxima quarta-feira e será recebida por familiares, amigos e integrantes da comunidade esportiva de Siqueira Campos. O resultado no Japão fortalece sua carreira e evidencia o potencial do esporte regional em competições de alcance global.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

PUBLICAÇÕES

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR**

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 69, IX; Lei Municipal nº. 2.752/2018 em seu art. 2º, IX, "a"; Art. 37, IX da Constituição Federal; Art. 27, IX da Constituição do Estado do Paraná,

**RESOLVE**

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Teste Seletivo para provimento temporário de cargo público de Motoristas categoria "D", para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Departamento de Transporte Escolar, por prazo determinado, para suprir vagas e constituindo a regulamentação deste processo, o presente edital.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica regularmente instituída através do **Decreto Municipal nº 1003/2025**, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste edital e demais atos complementares.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Teste Seletivo, de excepcional interesse público, com fundamento no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, é destinado a selecionar servidores para atender ao suprimento temporário de vagas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguariáiva – PR.



1.2 As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, constituindo-se na vacância de funções em decorrência de afastamento temporário de profissionais.

1.3 A abertura do presente certame tem por finalidade selecionar profissional Motorista – Categoria "D" para atuar no transporte escolar de alunos especificamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguariáiva – PR.

1.4 O Teste Seletivo consistirá em avaliação por meio de prova objetiva de caráter eliminatório e prova avaliativa de títulos de caráter classificatório, adequada ao cargo objeto deste processo.

1.5 Antes de se inscrever neste Teste Seletivo, o candidato deverá observar as instruções prescritas deste Edital e certificar-se de que preenche, ou preencherá, até

**Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta**  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441

a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.6 A realização da inscrição pelo candidato implicará o conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Teste Seletivo estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 A participação dos candidatos no Teste Seletivo não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo a convocação e contratação dentro das vagas estipuladas no presente edital.

1.8 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final e no prazo de validade deste Edital.

1.9 É de inteira responsabilidade do Candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Teste Seletivo por meio do endereço eletrônico <https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/>.



1.10 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.

**2. CRONOGRAMA**

2.1. Este Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODO	LOCAL
<b>Realização das inscrições</b>	Das 17:30hrs do dia 15/08/2025 até as 23:59hrs do dia 19/08/2025, exclusivamente via online através de preenchimento de formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR	No endereço eletrônico: <a href="https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/">https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/</a>
<b>Publicação da homologação provisória das inscrições</b>	Dia 20/08/2025 após as 17:00hrs	No endereço eletrônico: <a href="https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/">https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/</a> (Diário Oficial do Município)



**Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta**  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441

<b>Interposição de Recursos quanto a homologação das inscrições</b>	Das 08:00hrs às 11:30hrs do dia 21/08/2025 e das 13:30hrs até as 17:00hrs do dia 22/08/2025	Exclusivamente no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR, sito à Praça Isabel Branco, nº. 142 – Cidade Alta, Jaguariáiva - PR
<b>Publicação da</b>	Dia 25/08/2025 após	No endereço eletrônico:

<b>homologação definitiva das inscrições</b>	as 17:00hrs	<a href="https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/">https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/</a> (Diário Oficial do Município)
<b>Data de realização da prova objetiva e apresentação de documentação comprobatória dos títulos</b>	Dia 31/08/2025 das 09:00hrs às 12:00hrs, com fechamento dos portões de acesso ao prédio às 08:30hrs	Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva, sito a Rua Florêncio Delgado, nº S/N. – Bairro Vila Fonseca, da Cidade de Jaguariáiva – PR
<b>Divulgação do gabarito das provas</b>	Dia 01/09/2025 após as 17:00hrs	No endereço eletrônico: <a href="https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/">https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/</a> (Diário Oficial do Município)
<b>Publicação do resultado final</b>	Dia 01/09/2025 após as 17:00hrs	No endereço eletrônico: <a href="https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/">https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/</a> (Diário Oficial do Município)
<b>Interposição de recursos quanto ao resultado final</b>	Das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs às 17:00hrs do dia 02/09/2025	Exclusivamente no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR, sito à Praça Isabel Branco, nº. 142 – Cidade Alta, Jaguariáiva - PR
<b>Publicação da homologação do resultado final</b>	Dia 03/09/2025 após as 17:00hrs	No endereço eletrônico: <a href="https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/">https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/</a> (Diário Oficial do Município)
<b>Publicação de edital de convocação para contratação</b>	Dia 05/09/2025 após as 17:00hrs	No endereço eletrônico: <a href="https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/">https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/</a> (Diário Oficial do Município)

**Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta**  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441






**3. CARGO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

3.1. Motorista Categoria "D"

Cargo	Motorista Categoria "D"
Carga horária	40 (quarenta e quatro) horas semanais
Local de atuação	Bairros Bonsucesso, Lanças e Cadeado
Requisito de locomoção	Considerando que o município não fornecerá transporte para o deslocamento até os locais de trabalho situados na zona rural, e que tais locais podem ser de difícil acesso por transporte público, é exigido que o candidato possua meio próprio de locomoção. O deslocamento até o local de início das atividades será de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo oferecido auxílio transporte ou veículo oficial para essa finalidade.
Número de vagas	3 (três)
Tempo de contratação	1 (um) ano prorrogável por igual período, nos termos do art. 29, XI da Constituição do Estado do Paraná
Vencimento	R\$ 2.825,26 (Dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) acrescido de horas extras, quando for o caso, e vale alimentação
Requisito de escolaridade	Ensino Fundamental Completo mediante demonstração de Certificado emitido por Instituição de Ensino reconhecida
Taxa de Inscrição	GRATUITA
Provas	10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha de caráter eliminatório com acerto mínimo de 50% (cinquenta por cento) das questões e prova de títulos



**Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta**  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441

	de caráter classificatório, sendo experiência profissional comprovada de no mínimo 2 (dois) anos completos de prestação de serviços ao poder público com valor de 2 (dois) pontos limitado à apresentação de no máximo 1 (um) comprovante; curso de transporte escolar vigente com valor de 3 (três) pontos limitado à apresentação de no máximo 1 (um) comprovante; curso de transporte coletivo de passageiros com valor de 3 (três) pontos limitado à apresentação de no máximo 1 (um) comprovante; experiência profissional comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em transporte escolar ou coletivo com valor de 5 (cinco) pontos limitado à apresentação de no máximo 1 (um) comprovante
<b>ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA</b>	Atividades de execução de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de veículos

<b>ATRIBUIÇÃO DETALHADA</b>	motorizados de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, de natureza pesada. Dirigir, devidamente credenciado, veículos do transporte escolar de natureza pesada, utilizados no transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino na área rural do município; conservar o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento; preencher diário de bordo, fazer "checklist" do veículo antes do início da atividade; comunicar a ocorrência de fatos e avarias
-----------------------------	---

**Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta**  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441

	relacionados com o veículo sob sua responsabilidade ao superior imediato; manter o veículo convenientemente abastecido; respeitar as ordens de serviço recebidas e as regras de trânsito; submeter-se a exame psicotécnico quando solicitado, bem como a exames periódicos; cumprir regulamento interno; realizar a conservação e limpeza dos veículos; participar de programas de treinamento e atualizações referente ao transporte de alunos quando solicitado; manter atualização e revalidação periódica com recursos próprios da CNH, Curso de Transporte Escolar e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros; executar pequenos reparos de emergência no veículo quando necessário, sob sua responsabilidade; recolher o veículo a garagem, quando concluído o serviço; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
--	--

**4. INSCRIÇÕES**



4.1. Os interessados deverão se inscrever das 17:30hrs do dia 15/08/2025 até as 23:59hrs do dia 19/08/2025, exclusivamente via online através de preenchimento de formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR (<https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/>);

4.2. Serão indeferidas as inscrições:

a) com informações incompletas relativos à documentação;

b) de ex-servidores demitidos por justa causa ou exonerosados a ben do serviço público, por qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer um dos Poderes e esferas;

**Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta**  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441

4.3. A falsificação de declarações de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais;

4.4. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será delgado do serviço público por ventura desempenhado.

**5. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**

5.1. Ficar reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo, conforme Decreto Federal nº. 3.298/1999;

5.2. Para a contratação é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência e que detenha a municipalidade equipamento próprio para atendimento da referida demanda;

5.3. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame;

5.4. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas conforme Lei Federal nº. 12.146, de 6 de julho de 2015, e Lei Estaduais nº. 15.945, de 18 de novembro de 2011, e nº. 17419, de 7 de janeiro de 2015;

5.5. Para fazer jus a reserva de vagas de que trata o item 5.1, o candidato deverá assinar no ato da inscrição, a opção Pessoa com Deficiência (PcD);

5.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital;

5.7. Os candidatos PcD que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas, deverão solicitá-lo no momento da inscrição, informando a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento, os instrumentos a serem disponibilizados e as configurações do caderno de provas, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

5.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência declara que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao

## PUBLICAÇÕES

**encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.**

5.9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico original emitido até nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido, no qual deverá constar de forma expressa:

- Espécie e grau ou nível da deficiência;
- Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- Limitações funcionais;
- Cargo para o qual é candidato;
- Se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas neste Edital;
- Data da expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;
- Não será considerado laudo médico ilegível ou cópia.

5.10. Não serão consideradas como deficiências as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5.11. Será excluído deste Teste Seletivo o candidato com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo, caracterizada ou não pela legislação vigente.

5.12. Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência, e concorrerá exclusivamente à vaga de ampla concorrência ficando automaticamente como último colocado dentre os aprovados, o candidato que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, ou apresentar laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

5.13. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na lista de ampla concorrência.

5.14. Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos documentos de candidato da lista de ampla concorrência ou de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação.

5.15. Na hipótese de não existirem candidatos inscritos como pessoal como

Rua Prefeito Aído Sompolo Ribas, 109 - Cidade Alta  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441



deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

5.16. Ao ser convocado para investidura em cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5.17. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência descrita no formulário de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral em último colocado dentre os aprovados.

5.18. O candidato ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, ou pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Teste Seletivo.

5.19. Os candidatos deverão estar cientes de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.20. O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções deste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**6. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

6.1. No dia 25/08/2025, a partir das 17:30hrs, será divulgada e homologada, por meio do Diário Oficial do Município de Jaguariáiva – PR, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

**7. PROVAS**

7.1. A avaliação constará de prova objetiva, adequada ao cargo objeto do Teste Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. A prova objetiva será realizada no dia 31/08/2025 às 09:00hrs na **Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva, sito à Rua Florêncio Delgado, S/N, Bairro Vila Fonseca, no Município de Jaguariáiva – PR.**

7.3. A prova terá questões conforme quadro de cargo e requisitos deste Edital e terá duração máxima de 3 (três) horas.

7.4. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas, em que o candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos para ser considerado aprovado.

Rua Prefeito Aído Sompolo Ribas, 109 - Cidade Alta  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441



7.5. A prova objetiva versará sobre conhecimentos gerais e específicos inerentes ao referido cargo.

7.6. A nota da prova será o somatório dos pontos obtidos e títulos considerados válidos, os quais deverão ser apresentados no dia da prova objetiva em fotocópia autenticada em cartório, devendo ainda o candidato levar a via original para conferência do Fiscal de Sala.

7.7. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e somatória de títulos e em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- apresentar maior nota na Prova Objetiva;
- apresentar maior tempo de serviço com transporte escolar ou transporte coletivo;
- apresentar maior tempo de serviço prestado ao setor público;
- apresentar maior idade.

7.8. Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o acesso dos candidatos às salas de provas após o horário previamente estipulado, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do Teste Seletivo.

7.9. O portão de acesso ao prédio onde será realizada a prova será fechado às 08:30hrs.

7.10. Os relógios da Comissão Especial de Avaliação do Teste Seletivo serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130, situação em que não serão tolerados atrasos.

7.11. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de aparelhos eletrônico, agenda eletrônica, bip, mp3/4/5/7/9/10/11, I-pod, I-phone, aparelhos telefônicos em geral, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor de sinais, relógios com bancos de dados, wiakman, protetores auriculares e/ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

7.12. **Todos os aparelhos eletrônicos que ingressarem na sala de aplicação de provas deverão ser desligados.**

7.13. Abrir-se-á exceção para a candidata que estiver amamentando.

7.14. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e ficará em dependência indicada pela Comissão Especial de Avaliação do Teste Seletivo.

7.15. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no presente edital, inclusive no tocando ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como, deverá apresentar um dos documentos previstos

Rua Prefeito Aído Sompolo Ribas, 109 - Cidade Alta  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441



neste Edital para acessar e permanecer no local designado.

7.16. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a prova ficando automaticamente excluída do certame.

7.17. Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado par o início das provas.
- For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.
- O candidato poderá deixar a sala de provas após decorrida 1 (uma) hora do início da aplicação das provas.

**8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

8.1. A prova objetiva será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, versando sobre:

- Língua Portuguesa;
- Matemática Básica;
- Conceitos básicos de legislação de trânsito e transporte escolar;

**9. DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS**

9.1. O gabarito oficial da prova será divulgado no dia 01/09/2025 a partir das 17:00hrs em Diário Oficial do Município.

**10. RESULTADO FINAL**

10.1. O resultado final do Teste Seletivo será divulgado em Diário Oficial pelo site da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR no dia 01/09/2025 a partir das 17:00hrs.

10.2. A homologação do resultado final do Teste Seletivo será divulgada em Diário Oficial pelo site da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR no dia 03/09/2025 a partir das 17:00hrs.

**11. RECURSO**

11.1. Serão admitidos recursos:

- quanto à relação de inscritos;
- quanto ao resultado final do Teste Seletivo.

Rua Prefeito Aído Sompolo Ribas, 109 - Cidade Alta  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441



11.2. O recurso será interposto através de requerimento no Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva nos termos definidos neste Edital.

11.3. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

**12. VALIDADE**

12.1. O presente Teste Seletivo terá validade de 1 (um) ano prorrogável por igual período, observadas as condições que derão razão ao seu objeto.

12.2. A contratação dos candidatos observará a necessidade pública, caso a caso.

12.3. O prazo de contratação é limitado ao tempo de validade do processo de seleção previsto no item 12.1. deste Edital

**13. CONVOCAÇÃO**

13.1. A convocação dos candidatos classificados será divulgada no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.jaguariaiva.pr.gov.br>, e o candidato terá 2 (dois) dias úteis para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos.

13.2. Os casos de acúmulo de função e compatibilidade de horários previstos na Constituição Federal serão previamente analisados pela Procuradoria Jurídica Municipal.

13.3. A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais ou Decreto Municipal, em diário oficial, no endereço eletrônico <https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/>, em que constará data, horário e local de comparecimento para aceite da vaga e apresentação da respectiva documentação.

13.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para fins de justificativa de sua ausência.

13.5. As convocações poderão ser acompanhadas pelo Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/>.

13.6. Não será convocado candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho, como penalidade em decorrência de sindicância, ou tenha sofrido penalidade de demissão processo específico, ambos pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – PR, nos últimos 5 (cinco) anos, excetuados os casos em que a sindicância ou processo disciplinar tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração.

13.7. Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência (PcD).

13.8. Serão seguidos os mesmos critérios para o candidato inscrito na lista de ampla



concorrência e de pessoa com deficiência.

13.9. Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se a apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de cópia, para que o servidor do Departamento de Recursos Humanos possa conferir a autenticidade:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade;
- Exame toxicológico com data de emissão inferior a 90 dias;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado do curso de Transporte Escolar válido;
- Certificado do curso de Transporte Coletivo de Passageiros válido;
- Originais ou cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória, constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito neste Edital;
- Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência;
- CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF
  - Carteira de Identidade;
  - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
  - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
  - Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – e Social, exceto em caso de primeiro emprego;
  - Carteira de Trabalho física ou digital, original;
  - Título de Eleitor Digital (e-Título);
  - Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (original) ou comprovante da última eleição;

Rua Prefeito Aído Sompolo Ribas, 109 - Cidade Alta  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441



- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (quando couber, cópia);
- Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) menores de 18 (dezoito) anos (cópia);
- Certidão de Divórcio (quando couber, cópia);
- Comprovante de endereço atual (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
- 1 (uma) foto 3x4.
- Comprovantes de experiência profissional com transporte escolar ou coletivo (carteira de trabalho, declarações, contratos, comprovante de conclusão de curso, etc);
- Documento que comprove tempo de serviço prestado ao Poder Público (declaração funcional, contracheque, etc).

13.10. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1º do Art. 12 e Decreto nº 70.436 de 18/04/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;
- Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Atender aos requisitos de escolaridade constantes deste Edital;

13.11. Quando da convocação o candidato deverá, obrigatoriamente apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, e deverá fazer sua opção entre assumir ou desistir da vaga.

13.12. Em caso de desistência formal da vaga, junto ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente no prazo de 2 (dois) dias úteis, o candidato irá para o final da lista.

13.13. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Rua Prefeito Aído Sompolo Ribas, 109 - Cidade Alta  
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441

**14. DESISTÊNCIA**

14.1. Será considerado desistente de todas as inscrições do Teste Seletivo, o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato.

**15. EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

15.1. O candidato será excluído deste Teste Seletivo na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

- tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
- tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
- tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

## PUBLICAÇÕES

d) tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;

e) se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, não apresente laudo médico ou apresente em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;

f) na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

15.2. Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das hipóteses citadas neste Edital, após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A Comissão Técnica de Avaliação do Teste Seletivo, designada pelo Decreto Municipal nº. 1.003/2025, tem como atribuição avaliar os documentos exigidos neste Edital Normativo.

16.2. Não serão fornecidas por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital.

16.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441



divulgação dos atos concernentes a este Teste Seletivo, divulgados no endereço eletrônico <https://www.jaguariaiva.pr.gov.br/> e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Teste Seletivo.

16.4. A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exige prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

16.5. O candidato, após ser contratado, não será atendido caso solicite afastamento de função, readaptação de função ou alegue incompatibilidade com as atribuições do cargo para o qual foi contratado e, se portador de deficiência, não será atendido caso solicite amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes ao cargo a ser exercido, com os quais não poderá alegar incompatibilidade.

16.6. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Teste Seletivo, nos termos fixados no edital, inclusive que a administração não está obrigada a convocar todos os aprovados.

16.7. Os casos omissos até a publicação do resultado final do Teste Seletivo serão resolvidos pela Comissão Técnica de Avaliação do Teste Seletivo - PSS, designada pelo Decreto Municipal nº. 1003/2025, e após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Poder Executivo.

Jaguariaíva - PR, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
PREFEITO MUNICIPAL

SUZANA MELO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO TESTE SELETIVO

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000  
(43) 3535 9441

PREFEITURAMUNICIPAL DE PINHALÃO – ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE: Homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025 de 18/08/2025 que visa a contratação de show artístico da dupla sertaneja “Rionegro e Solimões”, para apresentação na 1ª Expô Pinhalão, realizada em conjunto com a 31ª Festa do Peão de Boiadeiro, no Município de Pinhalão/PR, a favor do proponente: TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.149.883/0001-43, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Pinhalão, 18 de agosto de 2025. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli - Prefeito Municipal.

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 (PMWB) -**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com relação ao conteúdo do presente processo, RATIFICO a “contratação de licença dos softwares de engenharia ALTOQI EBERICK Premium GOV 2025 – assinatura para 01 ano e ALTOQI BUILDER Premium GOV 2025 – assinatura para 01 ano – para o departamento de engenharia do município de Wenceslau Braz/PR”, a ser realizado pela empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74 no valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), de acordo com o Termo de Referência aos autos do processo. - Wenceslau Braz-PR, 18 de agosto de 2025. - Luiz Carlos Vidal – Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, resolve: - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 147/2025
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025
- Data da homologação/Adjudicação: 18/08/2025 - Objeto: “Contratação de licença dos softwares de engenharia ALTOQI EBERICK Premium GOV 2025 – assinatura para 01 ano e ALTOQI BUILDER Premium GOV 2025 – assinatura para 01 ano – para o departamento de engenharia do município de Wenceslau Braz/PR”. - Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. - Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025. - Luiz Carlos Vidal - Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025**

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 023/2025, referente à **Aquisição de Aparelho Neurodyn Evolution**, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

**CIRURGICA PRIME LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.116.717/0001-02, no valor de R\$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Santana do Itararé, 18 de agosto 2025.  
ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025**

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 024/2025, referente à **Aquisição de um equipamento Arado Subsolador para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

**ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.124.663/02001-30, no valor de R\$: 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Santana do Itararé, 18 de agosto 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL



**#PREVINA-SE**

# Radialista brazense é eternizado com nome em estádio na Fazenda Rio Grande



Homenagem celebra a trajetória de Pedro Roberto, narrador que conquistou ouvintes e fãs do futebol nos anos 90

**Inauguração do estádio aconteceu neste domingo (17) com o Jogo das Estrelas**  
Foto: Nosso Dia

www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

## Da Redação

Wenceslau Braz

A manhã deste domingo (17) foi marcada por um momento histórico em Fazenda Rio Grande. A cidade da Região Metropolitana de Curitiba inaugurou oficialmente o Estádio Municipal Pedro Roberto, que passa a eternizar o nome de um filho de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro. Mais do que uma homenagem, a escolha reconhece a trajetória de Pedro Roberto, radialista apaixonado pelo futebol, que marcou época no rádio paranaense e conquistou a admiração de milhares de ouvintes. Agora, sua história ganha um novo capítulo, gravado para sempre no espaço que será palco de tantas outras emoções esportivas.

Pedro Roberto nasceu em 19 de dezembro de 1957, em Wenceslau Braz. Filho de Vicente e Palmira Roberto, construiu uma vida pautada pelo amor à família e pela dedicação à comunicação. Casado com Maria Elenice, foi pai de Poliane, Tatiane e Thiago, e avô orgulhoso de seis netos — sua maior inspiração fora do microfone.

Sua carreira no rádio começou na antiga Rádio Centenário, atual Rádio Educadora de

Wenceslau Braz. Entre os anos 1970 e 1982, conquistou milhares de ouvintes com seu carisma, sua voz marcante e uma energia que transbordava entusiasmo. Mais tarde, mudou-se para Mandirituba e Fazenda Rio Grande, onde seguiu sua paixão na Rádio Panorama.

O futebol era mais do que pauta: era emoção. Como repórter de campo e, depois, narrador âncora, Pedro transformava cada lance em narrativa vibrante, capaz de prender a atenção do ouvinte como se estivesse dentro do estádio. Seus domingos estavam entrelaçados com os jogos nos estádios Wosniack e Parque Verde, locais que guardam sua marca e sua memória.

Na Rádio Narrador, consolidou-se como uma das vozes mais queridas da crônica esportiva regional. O público se identificava com seu jeito simples, alegre e envolvente. Não era apenas locução, era companhia, era paixão narrada em tempo real.

Após um período em sua cidade natal, Pedro voltou a Fazenda Rio Grande em 1998, onde retomou a carreira na Rádio Iguaçu. No programa Estudo na Cidade, promovia debates sobre o futebol amador e entrevistas des-

contraídas com convidados. O sucesso foi tamanho que o levou também à televisão local, no programa Nossa Cidade, onde comandava um quadro exclusivo sobre o esporte da região.

Sua trajetória, entretanto, foi interrompida de forma precoce. Em 11 de novembro de 2010, aos 53 anos, Pedro faleceu vítima de uma doença, deixando saudades entre familiares, amigos e milhares de fãs que se acostumaram a ouvir sua voz vibrante nos microfones.

Em reconhecimento à sua história marcante, tanto para o município de Fazenda Rio Grande quanto para todos os paranaenses que acompanhavam seu trabalho, vereadores aprovaram em 2020 o projeto de lei nº 1.357/2020, sancionado pela prefeitura, que deu ao Eco Estádio Municipal o nome de Pedro Roberto. Neste domingo, a oficialização transformou a saudade em memória viva, eternizada nas arquibancadas e no gramado que agora levam seu nome.

“Ver o nome do meu pai eternizado é emocionante e gratificante. Ele dedicou a vida ao rádio e ao futebol de Fazenda Rio Grande, e hoje seu legado continua presente na memória e no respeito de todos”, afir-

mou Thiago Roberto à Folha. Em entrevista com a reportagem, Thiago lembrou da rotina do pai, que sempre foi dedicada ao esporte. “Ele passava os finais de semana transmitindo os jogos na Fazenda com carinho e dedicação, levando a emoção das partidas até a casa de quem não podia estar presente. Durante a semana, ele ainda tinha um programa

onde compartilhava todas as informações da rodada, sempre com muito amor”, contou.

“Para nossa família, é algo especial e inesquecível ver o reconhecimento a uma pessoa que tanto amamos e que, mesmo não estando mais aqui, continua presente através da memória e do respeito de todos”, enfatizou Thiago.



**Pedro Roberto, radialista que marcou gerações nos anos 90**

Foto: Arquivo Pessoal